



RESOLUÇÃO DPG Nº 336, DE 25 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Ponta Grossa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Raísa Bakker de Moura para fruição de férias, conforme Protocolo nº 22.492.500-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, no período de 01/08/2024 a 09/08/2024, para a 8ª Defensoria Pública da 4ª região e 12ª Defensoria Pública da 4ª região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **336designacaoextraordinariaGustavoHenriqueGoncalvesdeAlmeidaFilho.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 25/07/2024 15:47.

Inserido ao protocolo **22.492.500-0** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 25/07/2024 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cfe943b07e518e8324ab6e6ffeb25dfe.